## PROJETO DE LEI Nº 906, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

LIDO RESIDENTE

Dispõe sobre denominação de RUA, situada no Bairro do Pouso Altinho, neste município.

A Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, faz saber que aprovou e envia à sanção e promulgação do Poder Executivo Municipal, a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de "RUA SEBASTIÃO NOVO", a Rua Projetada I, que fica ao lado da Igreja católica, situada no Bairro do Pouso Altinho.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de verbas próprias consignada em Orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 28 de agosto de 2019.

ROBERTO ELICEU AVELINO

VEREADOR

CÉLIA DE FATIM MARAL DE FARIA VEREADORA

APROVADO EM 07/10/19 VOTOS FAVORÁVEIS VOTOS CONTRÁRIOS DISCUSSÃO PRESIDENTE

02 - VOTOS AUSENTES.

RENT GONÇALVES Assistente Administrativo R6 nº 48.273.639-2